



6	Demonstração das Variações Patrimoniais do município (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64), incluindo o Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas, ambos no modelo analítico, acompanhada das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXIII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2).	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
7	Demonstração da Dívida Flutuante de cada fundo municipal (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64), será apresentada no modelo simétrico correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, devidamente preenchido, acompanhado de quadros complementares com um nível maior de detalhamento, se for o caso, com notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplicar terá referência cruzada com a respectiva nota explicativa. (4)	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
8	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64. (1)	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
9	Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas por projeto/atividade/ operação especial, conforme o vínculo com os respectivos recursos (1).	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
10	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.	Gestor e Controlador Interno	PDF
11	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	Gestor e Controlador Interno	PDF
12	Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.	Gestor	PDF
13	Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
14	Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
15	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício.	Gestor	PDF
16	Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos - LICON.	Gestor	PDF
17	Cópias das Atas de registro de preços realizadas pela Secretaria e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Secretaria, das quais resultaram em despesas no exercício.	Gestor	PDF
18	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.	Gestor	PDF
19	Relação dos termos de parceria firmados no exercício, destacando: nome da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais adiantamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de parceria, além da documentação exigida no art. 3º, § 2º, da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005 (2,3).	Gestor	PDF
20	Relação dos convênios vigentes no exercício, destacando: nome do órgão/entidade concedente, objeto, data, valor, vigência, eventuais adiantamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de convênio.	Gestor	PDF
21	Relação dos convênios e outros instrumentos congêneres vigentes no exercício, destacando: nome do órgão/entidade recebedora, objeto, data, valor, vigência, eventuais adiantamentos e relação de valores repassados no período para cada termo de convênio.	Gestor	PDF
22	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modalidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.	Gestor	PDF
23	Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme modelo do Anexo XV desta Resolução.	Gestor	PDF
24	Relação das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, contendo as seguintes informações: tipo da parceria, objeto pactuado, dados da entidade parceira (CNPJ e Razão Social), recursos financeiros transferidos (se houver) e data da celebração da parceria (Lei Federal nº 13.019/14), conforme o modelo do Anexo XXVI	Gestor	PDF
25	Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.	Gestor	ODS
26	Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, contendo: a) Resultados (físicos e financeiros) obtidos com os programas finalísticos fixados na LOA, com os esdarecimentos necessários, conforme modelo estabelecido no Anexo XVI desta Resolução. b) Ações promovidas na busca do cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.	Gestor	PDF
27	Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.	Gestor	PDF

autorizo; Petce 6656- Rogério de Almeida Fernandes, autorizo; Petce 6614- Cristiana de Meira Lins, autorizo; Petce 6770- Mirtes Lins de Albuquerque Lapenda, autorizo; Petce 6567- Teresa Regina Didier R. Falcão, autorizo; Petce 6624- Zalmara Rodrigues de Oliveira, autorizo; Petce 6061- João Eudes Bezerra Filho, autorizo; Petce 6543- Danielle da Costa B. Raposo, autorizo; Petce 6122- Lucilo José da Silva, autorizo; Petce 6773- Manoel Wanderley Lopes, autorizo; Petce 6567- Teresa Regina Didier R. Falcão, autorizo; Petce 6867- Maria Uilma R. dos Santos de Sousa, autorizo; Petce 5902- Jorge José de A. Vilanova, autorizo; Petce 6819- Pedro Carlos de Souza, autorizo; Petce 6769- Carmem Sílvia Porto de Barros Lima, autorizo. Recife, 14 de fevereiro de 2019.

## Enunciado Administrativo TCE-PE Nº 11

Na 1ª sessão administrativa do ano de 2019, realizada em 11 de janeiro, o Pleno do Tribunal de Contas editou o seguinte Enunciado Administrativo, de caráter normativo no âmbito da administração do TCE-PE, que se publica no Diário Eletrônico do TCE-PE, em conformidade com a Portaria TC nº 270, de 08 de agosto de 2013:

### Enunciado Administrativo TCE-PE Nº 11, de 11 de fevereiro de 2019. REMUNERAÇÃO NO PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

O servidor efetivo, quando em gozo de licença prêmio, fará jus à percepção das parcelas remuneratórias e indenizatórias atribuídas ao seu cargo efetivo, às gratificações de função, às parcelas autônomas de vantagem pessoal e ao auxílio por local de exercício. Não fará jus às representações de cargo em comissão e outras gratificações *propter laborem*, como as relativas à participação em grupos de trabalho e comissão de licitação, nos termos do artigo 112 da Lei nº 6.123/68, do Acórdão TC nº 1072/2013 e dos pareceres PROJUR nºs 145/18, 154/18 e 310/18.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
11 de janeiro de 2019.

MARCOS COELHO LORETO  
Presidente

## Notificações

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Ficam notificados o Sr. Cristiano Jose Ximenes Noia (CPF/MF Nº XXX.XXX.324-20), e o Sr Cícero Sérgio de Lima (CPF/MF Nº XXX.XXX.714-14), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 12/02/2019, constante dos autos do Processo TC nº 15100294-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, exercício de 2014 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 28/02/2019.

Tribunal de Contas de Pernambuco,  
em 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS PORTO  
Conselheiro Relator

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Ficam notificados o Sr Jose Hildo Hacker Junior (CPF/MF Nº XXX.XXX.294-15), e seu advogado Eduardo Henrique Teixeira Neves (OAB/PE nº 30.630), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 12/02/2019, constante dos autos do Processo TC nº 16100254-7 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Tamandaré, exercício de 2015 - Relator Conselheiro VALDECIR PASCOAL), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 08/03/2019.

Tribunal de Contas de Pernambuco,  
em 14 de fevereiro de 2019.

VALDECIR PASCOAL  
Conselheiro Relator

**NOTIFICAÇÃO:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 18100129-9 (Prestação de Contas Instituto de Previdência do Município de Gravatá (plano Financeiro), exercício de 2017 - Conselheiro(a) Relator(a) JOÃO CARNEIRO CAMPOS): Joaquim Neto de Andrade Silva(\*\*\*.272.094-\*\*) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

Tribunal de Contas de Pernambuco,  
em 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARNEIRO CAMPOS  
Conselheiro(a) Relator(a)

**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA:** Fica notificada a Srª LETÍCIA LOPES DA SILVA SANTOS (CPF/MF Nº \*\*\*.090.004-\*\*), para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 1858187-0,

## Portaria

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Portaria nº 054/2018 – formalizar o exercício** do Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas JOSÉ EDNALDO BRAZ, matrícula 0355, na Gerência de Contas de Governos Municipais – GEGM, do Departamento de Controle Municipal - DCM, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
em 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS COELHO LORETO  
Presidente

## Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu os seguintes despachos:

Petce 6172- Glória Maria Fraga Corrêa dos Santos, autorizo; Petce 2624- Elizabete Cabral da Silva, autorizo; Petce 6085- Simone Peixoto Ferreira Porto; Petce 6282- Maria Paula Antão de Vasconcelos, autorizo; Petce 5546- Juliana Montenegro de O. Matos, autorizo; Petce 5552- Sandra Araújo F. Gomes dos Santos, autorizo; Petce 5660- Luciane Rocha Macêdo, autorizo; Petce 5663- Jailton Monteiro de Souza, autorizo; Petce 4594- Dimas da Fonseca Lins, autorizo; Petce 5556- Júlio César Barbosa Rodrigues, autorizo; Petce 6086- João Veríssimo do Amaral Neto, autorizo; Petce 3250- José Iramar da Rocha, autorizo; Petce 5991- Raul Bezerra de Aguiar Neto, autorizo; Petce 6303- Lélío Geraldo das Oliveiras, autorizo. Recife, 14 de fevereiro de 2019.

A Sra. Diretora Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 001/18, proferiu os seguintes despachos: Petce 4717- Gilson Galvão da Silva, autorizo. Recife, 14 de fevereiro de 2014.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 002/18, proferiu os seguintes despachos: Petce 6504- Paulo Ricardo Lins da Silva, autorizo; Petce 6415- Delza Maria Vieira de Medeiros, autorizo; Petce 6411- Paulo de Abreu Falcão, autorizo; Petce 6524- Roberta Andrade de Lima Leite, autorizo; Petce 6541- Andréa da Cruz Gouveia de Lima, autorizo; Petce 6636- Pedro Jorge Peixoto de Sousa, autorizo; Petce 6474- Luiz Carlos Torres, autorizo; Petce 6626- Camila Sérgio de A. Apolônio, autorizo; Petce 6647- Cristiana de Meira Lins,